RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

PAA – 2º SEMESTRE/2024

1. INTRODUÇÃO:

O presente relatório corresponde à conclusão do Plano Anual de Atividades (PAA/2º semestre de 2024) da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), cujo objetivo primordial foi a parametrização das ações direcionadas à organização e coordenação dos trabalhos desenvolvidos. Além disso, o plano incluiu iniciativas voltadas para o desenvolvimento institucional e a capacitação profissional, visando o aprimoramento contínuo das atividades realizadas pela equipe.

2. ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

2.1 – Controladoria Geral do Município (CGM)

Controladoria Geral do Município				
Atividade	Objeto	Tema central	Tipo de ação	
01	Demandas internas	Análise de demandas internas	1. Análises de demandas por solicitação do Exmo. Prefeito ou dos Ordenadores de Despesas, podendo resultar em abertura de trabalhos específicos de auditoria;	
			2. Análises de processos, por solicitação do Exmo. Prefeito ou dos Ordenadores de Despesas, com emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar na tomada de decisão;	
			3. Orientações aos técnicos das UG's em demandas pontuais, com estudos técnicos.	
02	Demandas externas (TCE, MP, MPC, CGU e	Análise de demandas externas	1. Atendimento às notificações e citações dos Órgãos de Controle Externo;	
	TCU)		2. Diligências às solicitações do TCE-ES em relação ao Exmo. Prefeito ou aos Ordenadores de Despesas;	
			3. Atendimento às demandas do MP-ES e do MPC-ES;	
			4. Acompanhamento de prazos das solicitações dos Órgãos de Controle Externo (TCE-ES, MP-ES, MPC-ES, CGU e TCU);	
			5. Atendimento e acompanhamento às determinações e recomendações do TCE-ES, cujo resultado da ação será ponto de análise da PCA.	
03	Outras demandas	PAA	1. Acompanhamento da execução do PAA.	
04	Prestação de contas anual	PCA	1. Elaboração dos Relatórios e pareceres conclusivos (RELACI, RELUCI e INFOCI) sobre as contas anuais de gestão;	

			2. Elaboração do Relatório e parecer conclusivo sobre as contas de Prefeito (RELOCI, RELACI e INFOCI).
05	Prestação de contas mensal	PCM	1. Homologação do Rol de Responsáveis.
06	Tomada de contas especial	TCE	 Controle e instituição de prazos; Elaboração de parecer conclusivo (IN 32/2014 TCE-ES).
07	Auditorias	PAAI	1. Acompanhamento da execução do PAAI.
08	Monitoramento e fiscalização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	Anual	1. Verificar a correta apresentação dos Instrumentos em face às exigências legais (prazos e transparência).
09	Relatórios de execução orçamentária – RREO	Bimestral	1. Monitorar atendimento de prazos.
10	Relatório de gestão fiscal – RGF	Quadrimestral / Semestral	Monitorar atendimento de prazos; Siscalização da gestão fiscal (controle da despesa com pessoal, informando imediatamente ao Prefeito Municipal, caso constatado descumprimento dos limites previstos na LRF).
11	Ações de integridade	Revisão de Normas de controle interno (Res. 227/2011 TCE-ES); Metodologias ágeis no contexto da administração pública.	 Revisão de normas já existentes e elaboração de outras por demanda das Secretarias; Reuniões de orientação às Secretarias para elaboração e/ou atualização das normas; Estudo de viabilidade para aplicação de Metodologias ágeis no contexto da administração pública.

2.2 – Ouvidoria municipal

Ouvidoria municipal						
Atividade	Objeto	Tema central	Tipo de ação			
01	Ações de transparência / Controle Social	Portal da transparência	 Monitoramento da inserção das informações, com a elaboração e aplicação de Checklist; Notificação às Secretarias para atendimento de maneira imediata; 			

			3. Se a situação da Secretaria permanecer inalterada, realizar reunião com os agentes envolvidos, na qual serão estabelecidos prazos para regularização da situação;
			4. Orientações aos técnicos das Secretarias para inserção das informações;
			5. Solicitação de aperfeiçoamento do Portal junto à empresa contratada, conforme demandas dos órgãos de controle externo;
			6. Monitoramento da inserção das informações atualizadas por parte das Secretarias;
			7. Notificação às Secretarias envolvidas para atendimento aos quesitos de transparência exigidos pelos órgãos de controle.
02	Ações de transparência / Controle Social	Ouvidoria municipal	Monitoramento dos prazos de atendimento e solicitações via Sistema;
	controle social		2. Atendimento ao cidadão presencial, via telefone e via Plataforma Fala.BR;
			3. Auxílio na resolução de demandas junto às Secretarias;
			4. Elaboração dos seguintes relatórios: Estatístico de Ouvidoria e Estatístico do e-Sic (com ampla publicidade).
03	Ações de integridade	Transparência Capixaba (ITGP) – Ranking Estadual	Coordenar as atividades relacionadas às avaliações de Transparência e Integridade Pública.

3. RESULTADOS DAS ATIVIDADES:

3.1.1. Demandas Internas:

Durante o exercício, a UCCI conduziu análises de demandas, especialmente aquelas solicitadas pelo Prefeito Municipal e encaminhadas pelo Tribunal de Contas. Nesse contexto, a UCCI priorizou a orientação e emissão de recomendações, buscando promover a eficiência e eficácia na administração pública. Todas as ações foram pautadas pelos preceitos constitucionais e administrativos.

3.1.2. Demandas Externas (TCE, MP, MPC, CGU e TCU):

Atendendo rigorosamente ao que estabelece o artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, a UCCI prestou suporte integral às demandas dos órgãos de controle externo. Esse suporte incluiu, principalmente, a emissão de alertas e recomendações em resposta às solicitações e determinações do TCE-ES.

3.1.3. Outras Demandas:

Durante o 2º semestre de 2024, foram emitidas 04 (quatro) recomendações, conforme abaixo:

Recomendação UCCI nº 001-2024: Recomendação relativa ao Mecanismo de Ajuste Fiscal – EC N° 109, de 2021 – PEC EMERGENCIAL – ART. 167-A da Constituição Federal;

Recomendação UCCI nº 002-2024: Recomenda a elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI). Acórdão TCE/ES 570/2024-8. Processo TC 4002/2023-2. Ofício TCE/ES 03654/2024-7;

Recomendação UCCI nº 003-2024: Recomendação relativa ao Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – Municipalização do atendimento – Regularização da oferta do serviço de assistência social;

Recomendação UCCI nº 004-2024: Recomendação relativa à publicação dos anexos obrigatórios do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Link: https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=63

Adicionalmente, supervisionou a execução das atividades delineadas no PAA, fornecendo orientações cruciais às Superintendências de Controle Interno e de Ouvidoria e Participação Social.

3.1.4. Prestação de Contas Mensal:

Realizou a homologação mensal do rol de responsáveis pela prestação de contas de cada Unidade Gestora, assegurando uma supervisão diligente para verificar se os envios foram realizados dentro dos prazos estabelecidos pela Corte de Contas.

3.1.5. Tomada de Contas Especial:

Realizou o acompanhamento das Tomadas de Contas Especiais conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 32/2014 do TCE-ES, estipulando prazos para a atuação da Comissão e garantindo uma fiscalização rigorosa para verificar o cumprimento desses prazos. Esse acompanhamento visava garantir uma apuração precisa, com o objetivo de identificar possíveis danos ao erário público.

No âmbito da Prefeitura Municipal de Irupi, em 2024, foram instauradas 02 (duas) Tomadas de Contas Especiais, sendo a TCE nº 001/2024 já concluída. A TCE nº 002/2024 encontra-se em tramitação na UG Saúde.

3.1.6. Auditorias:

Apesar dos desafios enfrentados durante o exercício de 2024, a UCCI cumpriu sua missão institucional de exercer o controle interno em 02 (duas) Unidades Gestoras, apesar de contar apenas com 03 (três) servidores. Conseguiu executar a maioria das ações planejadas no PAAI relativo ao 2º semestre de 2024, e isso foi possível graças à colaboração dos gestores, servidores públicos e demais envolvidos nos procedimentos

realizados. Essa realização está em consonância com as disposições dos artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

3.1.7. Monitoramento dos prazos para homologação e publicação do RREO e do RGF:

Em cumprimento aos Plano Anual de Atividades da Unidade Central de Controle Interno, esta UCCI executou o monitoramento das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Inicialmente, a UCCI constatou a ausência de publicação de alguns anexos do RGF e RREO no Portal da Transparência, razão pela qual emitiu o Memorando 1.256/2024 à Secretaria de Finanças para correção do erro constatado.

Ato contínuo, emitiu a Recomendação nº 004/2024, alertando aos gestores quanto a importância da publicação dos anexos seguindo os prazos legais, cumprindo, assim, as funções descritas no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

3.2. OUVIDORIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

3.2.1. Ações de Transparência / Controle Social – Portal da Transparência:

No que se refere as ações de transparência, a Ouvidoria Municipal colaborou para constantes melhorias no Portal da Transparência, prezando pelos lançamentos constantes das informações e adequações necessárias.

3.2.2. Ações de Transparência / Controle Social – Ouvidoria Municipal:

A Ouvidoria, no uso de suas atribuições, recebe, classifica, trata e responde as manifestações típicas de Ouvidoria, fixadas pela Lei nº 13.460/2017 (elogios, sugestões, solicitações, reclamações e demais pronunciamentos de usuários), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.455/2021, assim como as manifestações relativas ao Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR e 1DOC), presencialmente, na sede da UCCI, telefone ou via e-mail (controladoria@irupi.es.gov.br), alertando diligentemente os gestores quando identificados eventuais atrasos e inobservância dos prazo fixados nas legislações aplicáveis.

Em atendimento ao disposto no art. 14, inciso II, da Lei Federal nº 13.460/2017, os relatórios anuais de Ouvidoria e do E-SIC são tempestivamente realizados e publicados como boa prática no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Foi implementado o Menu "Ouvidoria Municipal e E-SIC" no Portal da Transparência, com objetivo de reunir as competências e ações realizadas pela Ouvidoria, como a divulgação de seus relatórios, cartas de serviços, legislações, dúvidas frequentes, a fim de facilitar ao usuário o amplo acesso das informações, em homenagem aos princípios da eficiência e publicidade da administração pública.

Link: https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/ouvidoria.aspx



4. CONCLUSÃO:

Apesar dos desafios enfrentados ao longo do 2º semestre de 2024, em especial considerando que os 3 (três) servidores lotados na UCCI foram nomeados no início do segundo semestre, é possível concluir que a equipe atual da UCCI teve sucesso em sua missão institucional, conseguindo executar as atividades planejadas no PAA.

Diante do exposto, a UCCI encerra o presente PAA referente ao 2º semestre de 2024, reconhecendo a colaboração de todos os gestores, servidores públicos e demais envolvidos nos procedimentos realizados, com foco principal no cumprimento dos artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

Irupi-Espírito Santo, 27 de janeiro de 2025.

JOYCE CEZAR DE MELO BOREL

Controladora Geral
Portaria nº 0253/2024